AVISO n. 011/2009

O CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DES. RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando as disposições dos arts. 16, 18 e 19 da Resolução Administrativa n. 028/2006 deste Tribunal, com a redação atualizada pelas Resoluções Administrativas 047/2006, 003/2007 e 032/2007,

RESOLVE:

DISPONIBILIZAR na Secretaria da Corregedoria, pelo prazo de 05 (cinco) dias, os dados estatísticos que servirão de base para informar os critérios fixados na Resolução Administrativa acima mencionada, para promoção, por antiguidade, ao cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreiras, aos Magistrados integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos desta Quinta Região, conforme está consignado no processo n. 09.52.05.0686-35: Juíza Vivianne Tanure Mateus, Juiz Antonio Pereira de Matos Neto, Juíza Alice Catarina de Souza Pires, Juíza Andréa Rocha Trócoli Cruz, Juiz João Batista Sales Souza, Juíza Gília Costa Schmalb, Juíza Simone Alcântara de Lima Araújo, Juiz André Oliveira Neves, Juíza Janaína Cunha Dias Scofield Muniz, Juíza Manuela Hermes de Lima, Juíza Maria de Fátima Caribe Seixas, Juíza Maria Ângela Magnavita Sampaio, Juíza Jeana Silva Sobral, Juíza Ingrid Heidi Oliva Boness, Juíza Marúcia da Costa Belov, Juíza Nadva Nascimento da Cruz, Juíza Andréa Barbosa Mariani da Silveira Ludwig, Juíza Carla Mascarenhas de Oliveira Novelli, Juíza Cecília Pontes Barreto Magalhães e Juíza Kátia Virgínia Bitencourt de Oliveira.

Salvador, 10/02/09.

RAYMUNDO ANTONIO CARNEIRO PINTO
Corregedor Regional

Divulgado no D.O. eletrônico do TRT – 5ª Região, edição do dia 13/02/09, pág. 1.
Em 13/02/09.

Amoni Guerra Pessoa Lavigne
Diretora Adjunta da Corregedoria